

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 29/2024

1. Informações gerais

1.1. Área requisitante: Administrativo

1.2. Requisitante: Clemir A. Falinski

Descrição sucinta do objeto: Contatação da Companhia de Saneamento do Paraná para prestar, de forma contínua, os serviços de fornecimento de água potável, recepção e tratamento de esgoto produzido das dependências do Consorcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI (Matricula nº. 3191.4612)

Justificativa da necessidade

1.3. A contatação justifica-se pela necessidade de se manter o abastecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido pelo Consorcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI, atendendo assim, as condições higiênico-sanitárias adequadas à satisfação dos órgãos de Vigilância Sanitária e demais órgãos fiscalizadores.

1.4. Devido ao fato da Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar ser a única fornecedora de água potável¹, e prestar serviços de recepção e tratamento de esgoto produzidos em Medianeira, PR, configura-se a inviabilidade de competição, restando assim, a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, a qual encontra amparo legal no artigo 74, inc. I, da Lei 14.133/2021.

2. Serviços prováveis a serem contratados

CONTRATAÇÃO por prazo indeterminado de serviços de DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO pela empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, para o prédio público do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IGUAÇU – CISI, nos valores abaixo:

Período	Valor
Maio/2023	R\$ 283,57
Junho/2023	R\$ 314,94
Julho/2023	R\$ 544,60
Agosto/2023	R\$ 304,13
Setembro/2023	R\$ 338,30
Outubro/2023	R\$ 361,08
Novembro/2023	R\$ 315,52
Dezembro/2023	R\$ 418,43
Janeiro/2024	R\$ 282,28
Fevereiro/2024	R\$ 217,72
Março/2024	R\$ 477,28
Abril/2024	R\$ 419,72
Total para os últimos 12 meses	R\$ 4.684,53

¹ Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Medianeira - PR, criado pela Lei Municipal Nº 790/2019, de 18 de abril de 2019 - “O serviço de abastecimento de água em Medianeira é de concessão da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR)” pg. 102.

Ainda, tendo em vista um crescimento médio anual de 25% (vinte e cinco por cento) nos atendimentos do CISI, faz-se necessário um aditivo proporcional na celebração do contrato a ser firmado, totalizando assim o montante de R\$ 5.855,66 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) anuais para esta contratação.

3. Indicação dos Integrantes da Equipe de Planejamento:

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
01	Clemir A. Falinski	Chefe do Setor Adm. e de Saúde	Equipe de compras e licitações
02	Ana Paula A. Cosmo	Assessora de plan. e desenvolvimento	Equipe de compras e licitações
03	Fabricio Steinmacher	Analista em Informática	Equipe de compras e licitações

4. Assinaturas dos responsáveis: (inserir assinaturas do[s] responsável[is] pela elaboração do DFD e da[s] autoridade[s] responsável[is]/autorizadora[s] da demanda)

DFD finalizado em: 10/06/2024 Clemir A. Falinski Chefe do Setor Adm. e de Saúde Ana Paula Antonio Cosmo Assessora de Plan. e Desenv. Fabricio A. Steinmacher Analista em Informática	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências. Prioridade: média Silvia Vannini Diretora Executiva
---	--